Diário Oficial do Município

Edição Nº 10160 - Ordinária

Apucarana - Paraná, 11 de Dezembro de 2025

MUNICIPIO DE APUCARANA

Secretaria Gestão Pública

Decreto

Decreto 500/2025, de 09/12/2025

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de via pública e respectiva faixa de domínio, a área descrita neste ato, como especifica.

DECRETO Nº. 500/2025

ANEXO I

Coordenadas UTM do alinhamento da via

Sequência	Coordenada X	Coordenada Y
1	464776.2709	7388558.1223
2	465049.6277	7388668.6597
3	465381.6922	7388740.5488
4	465671.5952	7388685.2515
5	465969.1911	7388521.3716
6	465985.0032	7388509.1226
7	466141.4612	7388345.8429
8	466474.5342	7388397.3568
9	466804.1318	7388468.4933
10	467122.3128	7388485.5172
11	467420.8656	7388474.3000
12	467741.5341	7388470.7901
13	468057.2482	7388596.6734
14	468329.4216	7388721.9809
15	468644.2902	7388850.4768
16	468936.7784	7388912.4591
17	469254.5445	7388947.6446
18	469594.3766	7388952.4661
19	469914.3352	7388951.5697
20	470231.9508	7388979.0983
21	470548.2346	7389027.9816
22	470811.6280	7388895.5021
23	470974.2260	7388607.2523
24	471235.5529	7388468.6441
25	471518.1494	7388289.3951
26	471808.6474	7388214.5981
27	472083.2425	7388354.5167
28	472342.2096	7388515.9846
29	472571.6421	7388720.7237
30	472848.1735	7388569.3934
31	473114.8642	7388360.2879
32	473348.2171	7388201.4264
33	473561.1118	7388250.9140
34	473859.6241	7388342.6419

DECRETO Nº. 500/2025

ANEXO II

Mapa da estrada de são Pedro taquara



PUBLICADO
DATA: 10 de Dezembro de 2025
EDIÇÃO: 10160 **PÁGINA(S): B9**
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

DECRETO Nº. 500/2025

Súmula:- Declara de utilidade pública, para fins de instituição de via pública e respectiva faixa de domínio, a área descrita neste ato, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO as disposições dos Arts. 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/41, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os critérios de conveniência e oportunidade motivadores dos atos da administração pública**;**

CONSIDERANDO o teor do Processo Digital Nº 96653/2025;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de via pública e respectiva faixa de domínio, a área compreendida pelo(s) vértice(s) georreferenciado(s) cujas coordenadas UTM constam no Anexo I deste Decreto, constituindo a estrada denominada "Estrada do lalau" DN 207.

§1º A via pública declara compreende a faixa de domínio com largura total de 15,00 (quinze) metros, correspondendo a 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) para cada lado da linha de centro definida pela sequência de coordenadas.

§2º A delimitação da área será a resultante da projeção perpendicular de 7,50 metros para cada lado da linha que liga os pontos georreferenciados, considerando a planimetria aprovada pelo município.

Art. 2º Para os fins deste Decreto considera-se utilidade pública a regularização de logradouro urbano já existente, com a finalidade de garantir:

I- a abertura, manutenção e conservação de via pública;
II- a implantação de infraestrutura urbana (drenagem, pavimentação, redes de água/esgoto, iluminação, etc.);
III- o ordenamento do uso do solo urbano, em conformidade com o plano diretor municipal;
IV- a segurança viária e ordenamento territorial do município.

Art. 3º A área declarada será incorporada ao patrimônio público municipal, facultando-se a desapropriação amigável ou judicial dos imóveis ou partes deles que forem necessários à efetivação da faixa de domínio e da via pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2025.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2025 21:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5173f83bc6b39

Diário Oficial do Município

Edição Nº 10160 - Ordinária

Apucarana - Paraná, 11 de Dezembro de 2025

MUNICIPIO DE APUCARANA

Secretaria Gestão Pública

Portaria

Portaria 395/2025, de 08/12/2025

Declara vacância do cargo de provimento efetivo **Professora**, junto **ao Município de Apucarana, a Sra. Janete Pudmovcki Da Silva.**

PUBLICADO
DATA: 10 de Dezembro de 2025
EDIÇÃO: 10160 **PÁGINA(S): B9**
ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

PORTARIA Nº. 395/2025- SRH

Súmula:- Declara vacância do cargo de provimento efetivo **Professora**, junto **ao Município de Apucarana, a Sra. Janete Pudmovcki Da Silva.**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA E A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO:

1. Carta de Concessão de Aposentadoria NBº. 236.924.739-2, entregue pela servidora na Superintendência de Recursos Humanos, concedendo aposentadoria com início em de 01.10.2025, a servidora Janete Pudmovcki Da Silva;

R E S O L V E:-

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de "**Professora"** do Quadro Permanente de Pessoal do **Município de Apucarana, a partir de 05/12/2025,** referente ao 1º.Padrão com data de admissão em 01/03/1991 e 2º. Padrão com data de admissão em 12/03/1993 ocupado pela Sra. **JANETE PUDMOVCKI DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº. XXX.230.719-XX em razão de aposentadoria, com fundamento no Art.33, inciso V, da Lei Complementar 001/2011, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Município de Apucarana, em 08 de dezembro de 2025.

ROBSON DE SOUZA CRUZ
Secretário de Gestão Pública

ANA PAULA DO CARMO DONATO
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p372092e16391f